



NOTA TÉCNICA N.º 03/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Assunto: Orientação aos órgãos sobre o quantitativo do Item “Arla-32” na Pesquisa de Quantitativo nº 153704 no SIGA

Conforme informado no Ofício SEGER/SUBAD/Nº 0167/2024, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos – SEGER deu início aos procedimentos necessários à realização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio da implantação e operacionalização de um sistema informatizado web de gestão, incluindo o abastecimento, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais destinados à manutenção da frota, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para atendimento do Poder Executivo Estadual.

Na oportunidade, informou-se também que se encontra aberta pesquisa de quantitativos no SIGA sob o nº 153704, referente ao referido objeto de contratação.

Isso posto, no tocante ao Item “Arla-32”, cumpre ressaltar que a indicação no SIGA relativo à UNIDADE do item se refere à sua litragem. À título de exemplo, 10.000 (dez mil) unidades de Arla-32 correspondem, nesse caso, a 10.000 (dez mil) litros do item.

De modo similar, a referência à SERVIÇOS no tocante aos serviços de manutenção e conservação de veículos e embarcações diz respeito a valor em reais (R\$).

Reiteramos ainda que conforme destacado no Ofício SEGER nº 148/2024, os órgãos e entidades com veículos de combustão a Diesel deverão utilizar obrigatoriamente o aditivo Arla-32, em conformidade com as normas de emissão de gases poluentes aplicáveis pelos órgãos reguladores, uma vez que esse agente redutor é essencial para mitigar o volume de gases poluentes emitidos pelos veículos automotores.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Gerência de Serviços Corporativos - GECOR no e-mail gecor@seger.es.gov.br ou por telefone através do nº 3636-5254.



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Serviços Corporativos – GECOR

Gerência de Serviços Corporativos
Subsecretaria de Estado de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos